

**ATA DA 61^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2012**

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 22 DE FEVEREIRO DE 2012.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 5 DE MARÇO DE 2012.**

ATA da Sexagésima Primeira (61^a) Sessão Ordinária, da Quarta (4^a) Sessão Legislativa, da Décima Quinta (15^a) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos seis (6) dias do mês de fevereiro (2) do ano de dois mil e doze (2012), às 20h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador **FERNANDO RODRIGO GARMS** e Secretariada pelo Vereador **EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **ALMIRA RIBAS GARMS**, **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**, **MAURO GOLDIN**, **MIGUEL CANIZARES JUNIOR**, **NILSON CARLOS ITELVINO**, **PAULO ROBERTO PEREIRA** e **RAFAEL DE CASTRO**. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento do público presente, o Senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à Internet, por meio do site da Câmara, assim como para a tela instalada no saguão de entrada do prédio. Em seguida, nos termos regimentais, seguindo a ordem alfabética dos nomes, o Vereador **NILSON CARLOS ITELVINO**, fez a leitura de um texto bíblico. Na sequência, conforme disposto na Resolução nº 15, de 20/05/2002, foi realizado o sorteio dos nomes dos Senhores Vereadores que serão utilizados nas votações das matérias em pauta na Sessão em curso. O Senhor Presidente convidou os Vereadores **ALMIRA RIBAS GARMS** e **PAULO ROBERTO PEREIRA** para acompanharem o sorteio dos nomes junto ao Senhor Secretário. Terminado o sorteio, a relação contendo a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) **MIGUEL CANIZARES JUNIOR**, 2º) **NILSON CARLOS ITELVINO**, 3º) **EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**, 4º) **PAULO ROBERTO PEREIRA**, 5º) **MAURO GOLDIN**, 6º) **FERNANDO RODRIGO GARMS**, 7º) **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**, 8º) **ALMIRA RIBAS GARMS** e 9º) **RAFAEL DE CASTRO**. Prosseguindo a Sessão, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que as **Atas** da **26^a Sessão Solene**, realizada em 17/11/2011; da **27^a Sessão Solene**, realizada em 24/11/2011; e da **28^a Sessão Solene**, realizada em 01/12/2011, estiveram afixadas no quadro desde o dia 05/12/2011, para conhecimento, e serão arquivadas independente de deliberação do Plenário, conforme dispõe o §5º, art. 182, do Regimento Interno da Casa. Em seguida, foram aprovadas por unanimidade as **Atas**: da **58^a Sessão Ordinária**, realizada em 07/11/2011; da **49^a Sessão Extraordinária**, realizada em 09/11/2011; e da **59^a Sessão Ordinária**, realizada em 21/11/2011, afixadas no quadro, para conhecimento, desde o dia 5 de dezembro de 2011. Após a deliberação das Atas, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que encontram-se à disposição dos Vereadores, na Diretoria de Administração e Finanças, os balancetes financeiros da Câmara Municipal, relativos aos meses de novembro e dezembro de 2011. Na

sequência, o Senhor Presidente aproveitou a oportunidade para saudar e agradecer a presença do público no Plenário, bem como, aos internautas que assistem a Sessão. Dando prosseguimento, informando que as cópias reprográficas das matérias do Expediente foram devidamente disponibilizadas aos Senhores Vereadores, em atendimento ao art. 228 do Regimento Interno, bem como, estiveram à disposição dos interessados desde às 14h na Secretaria da Câmara, o Senhor Presidente deu início à apreciação dos papéis do Expediente, como segue:

I - MATÉRIAS SEM NECESSIDADE DE DELIBERAÇÃO NO EXPEDIENTE: **1)** **PROJETOS:** De autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO: **1.1) PROJETO DE LEI Nº 004/12**, por meio do qual “*Fica criado e instituído o Projeto Jovem Trabalhador no âmbito de nosso município e dá outras providências*”, protocolizado em 02/02/2011; **1.2) PROJETO DE LEI Nº 005/12**, que “*Torna obrigatório aos médicos que fizerem partos nas maternidades e serviços hospitalares da Rede Municipal de Saúde e/ou conveniados, e com o Sistema Único de Saúde (SUS), em nosso Município, avaliar as condições de vitalidade dos recém-nascidos, na forma que específica, e dá outras providências*”, protocolizado em 02/02/2011; **1.3) PROJETO DE LEI Nº 006/12**, por meio do qual “*Fica assegurada a meia-entrada para todos os estudantes matriculados nas instituições de ensino de 1º, 2º e 3º grau das redes públicas e particulares ou cursinhos pré-vestibulares de nosso Município em todos os eventos pagos realizados em nossa Estância e dá outras providências*”, protocolizado em 02/02/2011; **1.4) PROJETO DE LEI Nº 007/12**, que “*Estabelece mecanismo de divulgação das receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de valorização do magistério através da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, e dá outras providências*”, protocolizado em 02/02/2011; **1.5) PROJETO DE LEI Nº 008/12**, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade no âmbito de nosso Município, de todas as borracharias, revendedoras ou depósitos de pneus novos ou usados terem um sistema de cobertura adequada para evitar acúmulo de água e dá outras providências*”, protocolizado em 02/02/2011; **1.6) PROJETO DE LEI Nº 009/12**, que “*Altera a Lei nº 2.249 de 30 dezembro de 2002 que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de coleiras e focinheiras nos cães de médio e grande porte em locais públicos, a qual passa a vigorar com a seguinte redação e dá outras providências'*”, protocolizado em 02/02/2011; e **1.7) PROJETO DE LEI Nº 010/12**, por meio do qual “*Fica instituído a Semana da Mulher, no calendário oficial do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências*”, protocolizado em 02/02/2011. De autoria da MESA DIRETORA: **1.8) PROJETO DE LEI Nº 011/12**, que “*Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos vereadores e das remunerações dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal no exercício de 2012, e da prorrogação da concessão do abono aos servidores públicos municipais com a alteração da lei nº 2.773, de 18/05/2011*”, protocolizado em 02/02/2011.

2) INDICAÇÕES: **a) AO SR. PREFEITO MUNICIPAL:** **2.1)** De autoria do Vereador FERNANDO RODRIGO GARMS, as Indicações: **2.1.1) Nº 321/11**, indica a operação tapa-buraco na rua Otacílio de Almeida Melo, nas proximidades do número 166 de nossa cidade; **2.1.2) Nº 051/12**, indica a reforma do banheiro público da feira de domingo realizada na Barra Funda; **2.1.3) Nº 052/12**, indica a instalação de semáforo trifásico e de

pedestres no cruzamento da Avenida Brasil com a Avenida Paraguaçu; e **2.1.4) Nº 053/12**, indica o aumento do valor do reembolso referente ao auxílio transporte universitário. **2.2)** De autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, as Indicações: **2.2.1) Nº 003/12**, indica a colocação de adesivos para identificação da frota em todos os veículos públicos; **2.2.2) Nº 004/12**, indica a operação tapa-buraco na rua Antônio de Castro Vieira, conforme específica; **2.2.3) Nº 005/12**, indica a iluminação da rua Floriano Brochado, Vila Marin; e **2.2.4) Nº 006/12**, indica a limpeza do terreno da antiga SAAD. **2.3)** De autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, a Indicação **Nº 007/12**, que indica a denominação 'José Geraldo Feijão Villela Pariz Fornaza', ao ginásio de esportes localizado entre os bairros Murilo Macedo e Fercon. **2.4)** De autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, as Indicações: **2.4.1) Nº 009/12**, indica a construção de uma cobertura metálica no Tiro de Guerra - TG 02-049, de nosso município; **2.4.2) Nº 010/12**, indica a resolução do problema de escoamento das águas pluviais que são retidas por entulhos numa grade existente em uma valeta localizada no final da rua Oswaldo Pereira Oliveira, Conjunto Habitacional Dr. Aldo Monteiro Paes Leme; **2.4.3) Nº 011/12**, indica a instalação de redutor de velocidade na praça existente na rua Plácido Buchianeri Filho com a rua Oswaldo Pereira Oliveira, Conjunto Habitacional Dr. Aldo Monteiro Paes Leme; **2.4.4) Nº 012/12**, indica a realização de melhorias no velório municipal; **2.4.5) nº 013/12**, indica a colocação de lixeiras em todas as praças e jardins, bem como nas ruas, principalmente no centro comercial de nossa cidade; **2.4.6) Nº 014/12**, indica a colocação de duas lombadas ou redutores de velocidade, na av. Getúlio Vargas, conforme específica; **2.4.7) Nº 015/12**, indica a instalação de um redutor de velocidade ou lombada, na rua Ademar de Barros, próximo à residência nº 850, em atendimento às solicitações dos moradores; **2.4.8) Nº 016/12**, indica a colocação de obstáculos na rua Espírito Santo, esquina com a rua Piauí - Vila Gammon; **2.4.9) Nº 017/12**, indica a pintura de uma área reservada para carros de pessoas portadoras de deficiência física na confluência da rua XV de Novembro com a av. Paraguaçu, ao lado do banco Itaú; **2.4.10) Nº 018/12**, indica o atendimento da solicitação dos moradores da av. Siqueira Campos, esquina com a rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira, para que sejam tomadas providências quanto a um buraco no asfalto; **2.4.11) Nº 019/12**, indica o asfaltamento em um quarteirão existente na rua Guilherme de Almeida, que inicia na rua Dr. Arthur Ebel, Jardim América; **2.4.12) Nº 020/12**, indica determinar ao setor responsável pela realização de tapa-buracos, ter cuidado na escolha dos resíduos utilizados; **2.4.13) Nº 021/12**, indica a verificação '*in loco*' dos entulhos impróprios que foram jogados na rua Emílio Bullier, esquina com a rua Pio 10, para tapar um buraco ou erosão provocado pelas águas pluviais, no Distrito de Conceição de Monte Alegre; **2.4.14) Nº 022/12**, indica a transformação do bônus dos funcionários públicos municipais em salário real, conforme específica; **2.4.15) Nº 023/12**, indica sejam tomadas providências quanto à responsabilidade, ou do proprietário, ou da prefeitura, para a limpeza do terreno baldio existente na rua Barão do Rio Branco, esquina com a rua Marechal Deodoro; **2.4.16) Nº 024/12**, indica a realização de convênio com a Unimed, a qual tem como meta principal através de projetos sociais, aquisição dos aparelhos necessários para implantação de uma academia ao ar livre na Praça Central do Conjunto Habitacional Dr. Aldo

Monteiro Paes Leme; **2.4.17) Nº 025/12**, indica a notificação dos proprietários de imóveis da rua Aníbal Marques, com início da rua Sete de Setembro, para construírem a calçada de passeio defronte suas propriedades e murá-las, conforme lei específica existente em nosso município; **2.4.18) Nº 026/12**, indica a implantação de uma academia ao ar livre no terreno baldio ao lado do projeto situado na rua Saturnino Gomes da Cruz, por meio de convênio com empresas que pratiquem responsabilidade social; **2.4.19) Nº 027/12**, indica refazer o serviço asfáltico que foi realizado na avenida Paraguaçu; **2.4.20) Nº 028/12**, indica a mudança dos bolsões destinados ao estacionamento de motos para lugares que não sejam defronte à estabelecimentos comerciais; **2.4.21) Nº 029/12**, indica o desligamento das lâmpadas e o fechamento dos portões do Centro de Convergência Turística em dias que não esteja ocorrendo nenhum evento; **2.4.22) Nº 030/12**, indica providências para coibir o uso de drogas e bebidas alcoólicas na praça do Jardim Panambi, além de melhorias em sua infraestrutura; **2.4.23) Nº 031/12**, indica a restauração, pintura e construção de uma cobertura para a quadra Elzinha; e **2.4.24) Nº 032/12**, indica a realização de uma campanha de conscientização da população quanto a necessidade de não jogar lixo nas ruas. **2.5)** De autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, as Indicações: **2.5.1) Nº 033/12**, indica a isenção da taxa de inscrição para concursos públicos municipais, aos bolsistas do Programa Universidade para Todos - PROUNI, e da Fundação Gammon de Ensino - FUNGE, que tenham cursado o ensino médio em escolas públicas; **2.5.2) Nº 034/12**, indica a disponibilização de caminhão e motorista para auxiliar na coleta seletiva realizada pela Cooperativa Paraguaçuense de Catadores de Materiais Recicláveis – COOPACAM; **2.5.3) Nº 035/12**, indica a reforma da galeria de águas pluviais na esquina da rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira com a rua Sete de Setembro; e **2.5.4) Nº 036/12**, indica o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Porto Alegre, na Vila Prianti. **b) À MESA DIRETORA:** **2.6)** De autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, as Indicações: **2.6.1) Nº 001/12**, indica evidenciar o nome do arquiteto, autor do projeto do Palácio Legislativo Água Grande, onde está situada a Câmara Municipal; e **2.6.2) Nº 002/12**, indica o cumprimento do Decreto Legislativo nº 11, de 18/04/2006. **c) AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER:** **2.7)** De autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, a Indicação **Nº 008/12**, que indica a instalação de faixa de pedestres e placa de aviso de travessia escolar, em frente à ETEC Augusto Tortolero Araújo - Colégio Agrícola, localizada na rodovia SP 284, km 477. **d) AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:** **2.8)** De autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, as Indicações: **2.8.1) Nº 037/12**, indica a orientação ao Conselho Tutelar para evitar a divulgação de casos em investigação; e **2.8.2) Nº 038/12**, indica a revisão e reformulação do Regimento Interno do Conselho Tutelar. **e) AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO:** **2.9)** De autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, as Indicações: **2.9.1) Nº 039/12**, indica a substituição dos redutores de velocidade por quebra-molas, existentes na rua Fortaleza e av. Manoel Antônio de Souza, em frente ao Lar do Menor; **2.9.2) Nº 040/12**, indica a colocação de um redutor de velocidade - quebra-mola, na entrada da cidade pela av. Manoel Antônio de Souza, próximo ao Lar do Menor; e **2.9.3) Nº 041/12**, indica a sinalização das ruas estreitas da CECAP,

proibindo circulação e estacionamento de caminhões e ônibus. **f) AO DEPARTAMENTO DE OBRAS:** **2.10)** De autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, as Indicações: **2.10.1) Nº 042/12**, indica a limpeza do acostamento na rodovia de acesso ao trevo do Horto Florestal; **2.10.2) Nº 043/12**, indica a limpeza das dependências da antiga CEAGESP; **2.10.3) Nº 044/12**, indica o desentupimento da galeria de águas pluviais localizada na rua Almeida Porto, em frente à Padaria Artesanal; **2.10.4) Nº 045/12**, indica a limpeza da galeria de águas pluviais localizada na esquina da rua Nilo Peçanha com a av. Brasil; **2.10.5) Nº 046/12**, indica melhoria da iluminação pública na rua Alegre, entre as ruas João Batista e D. Pedro II, Barra Funda; **2.10.6) Nº 047/12**, indica a operação tapa-buraco na esquina da rua Santos Dumont com a rua Antônio Machado, Vila Affini; **2.10.7) Nº 048/12**, indica serviços de manutenção nas esquinas das ruas Fortaleza e Nacib Anísio com a av. Manoel Antonio de Souza, Vila Prianti; **2.10.8) Nº 049/12**, indica melhorias na esquina da av. Siqueira Campos com a rua Tiradentes; e **2.10.9) Nº 050/12**, indica serviços de manutenção nas travessas de nível da linha férrea que liga o centro ao bairro.

II - MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NO EXPEDIENTE: A) MATÉRIAS DESTA SESSÃO ORDINÁRIA:

1 – MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO:

1.1) MOÇÃO DE PESAR Nº 002/12, de autoria do Vereador FERNANDO RODRIGO GARMS, que “*Manifesta pesar pelo falecimento do Sr. Roberto Sidney Varrone, ocorrido no dia 12 de janeiro de 2012*”. Sob a Presidência do Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereador João Rio Zampronio Villarino, a Moção foi colocada em discussão, usando da tribuna o Vereador: **1.1.1) FERNANDO RODRIGO GARMS**. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, a Moção de Pesar nº 002/12 foi APROVADA por oito (8) votos. Despacho: Oficie-se.

2 – REQUERIMENTOS:

2.1) REQUERIMENTO Nº 001/12-SO, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, cópia do contrato nº 129/11-PP-046/11, e seus respectivos aditivos, firmado em 12/12/2011 com vigência de 90 dias, com a empresa 'On Line Comércio de Bolsas Ltda.', no valor de R\$ 385.000,00, para a confecção de materiais escolares*”.

Colocado em discussão, usou da tribuna o Vereador: **2.1.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 001/12-SO foi REJEITADO por cinco (5) votos contrários dos Vereadores MIGUEL CANIZARES JUNIOR, NILSON CARLOS ITELVINO, MAURO GOLDIN, ALMIRA RIBAS GARMS e RAFAEL DE CASTRO; tendo recebido três (3) votos favoráveis dos Vereadores EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, PAULO ROBERTO PEREIRA e JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Despacho: Arquive-se o Requerimento.

2.2) REQUERIMENTO Nº 002/12-SO, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, cópia do contrato nº 130/11-PP-046/11, firmado com a empresa 'Wanderley Hacke Massaneiro & Cia. Ltda. ME', assinado em 12/12/2011, no valor de R\$ 145.000,00, com vigência até 20/01/2012, para a confecção de materiais escolares*”.

Colocado em discussão, usou da tribuna o Vereador: **2.2.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do

processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 002/12-SO foi REJEITADO por cinco (5) votos contrários dos Vereadores MIGUEL CANIZARES JUNIOR, NILSON CARLOS ITELVINO, MAURO GOLDIN, ALMIRA RIBAS GARMS e RAFAEL DE CASTRO; tendo recebido três (3) votos favoráveis dos Vereadores EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, PAULO ROBERTO PEREIRA e JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Despacho: Arquive-se o Requerimento. **2.3) REQUERIMENTO Nº 003/12-SO**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, cópia do contrato nº 131/11-PP-047/11, firmado com a empresa 'Blister Indústria e Comércio de Meias Ltda.', assinado em 14/12/2011, no valor de R\$ 95.500,00, com vigência de 90 dias, para a confecção de meias e calçados escolares*”. Colocado em discussão, usou da tribuna o Vereador: 2.3.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 003/12-SO foi REJEITADO por cinco (5) votos contrários dos Vereadores MIGUEL CANIZARES JUNIOR, NILSON CARLOS ITELVINO, MAURO GOLDIN, ALMIRA RIBAS GARMS e RAFAEL DE CASTRO; tendo recebido três (3) votos favoráveis dos Vereadores EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, PAULO ROBERTO PEREIRA e JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Despacho: Arquive-se o Requerimento. Vereador Edivaldo Vieira da Rocha requereu verbalmente à Presidência que seja consignado na Ata da Sessão, que durante o seu pronunciamento na discussão do Requerimento nº 003/12-SO, ele foi chamado de “tonto” pelo Vereador Miguel Canizares Junior, que assim se manifestou da sua mesa. A solicitação foi deferida pela Presidência. **2.4) REQUERIMENTO Nº 004/12-SO**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, cópia do contrato nº 132/2011 - inegibilidade nº 008/11, com a empresa 'MC3 Promoções e Produções Artísticas Ltda.', assinado em 16/12/2011, no valor de R\$ 95.000,00, referente ao show artístico da banda 'Barra da Saia', realizado em 31/12/2011*”. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 2.4.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; 2.4.2) PAULO ROBERTO PEREIRA, aparteado pela Vereadora Almira Ribas Garms; e 2.4.3) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 004/12-SO foi APROVADO por oito (8) votos. Despacho: Oficie-se. **2.5) REQUERIMENTO Nº 005/12-SO**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, cópia do contrato nº 133/2011-CC nº 117/11, firmado com a empresa 'Índice Planejamento Tributário e Consultoria Ltda.', assinado em 19/12/2011, no valor de R\$ 76.740,00, para a realização de serviços de assessoria tributária e capacitação do setor tributário do município*”. Colocado em discussão, usou da tribuna o Vereador: 2.5.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 005/12-SO foi REJEITADO por cinco (5) votos contrários dos Vereadores MIGUEL CANIZARES JUNIOR, NILSON CARLOS ITELVINO, MAURO GOLDIN, ALMIRA RIBAS GARMS e RAFAEL DE

CASTRO; tendo recebido três (3) votos favoráveis dos Vereadores EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, PAULO ROBERTO PEREIRA e JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Despacho: Arquive-se o Requerimento. **2.6) REQUERIMENTO Nº 006/12-SO**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, cópia do contrato nº 134/2011-CC nº 118/11, firmado com a empresa 'J.E. Comércio de Fogos Ltda.', assinado em 19/12/2011, no valor de R\$ 31.000,00, para a realização de shows pirotécnicos para as festividades do final de ano”. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 2.6.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, 2.6.2) MIGUEL CANIZARES JUNIOR, 2.6.3) PAULO ROBERTO PEREIRA, 2.6.4) RAFAEL DE CASTRO e 2.6.5) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 006/12-SO foi APROVADO por oito (8) votos. Despacho: Oficie-se. **2.7) REQUERIMENTO Nº 007/12-SO**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, cópia do contrato nº 135/2011-CC nº 048/11, firmado com o 'Banco Bradesco S/A', assinado em 27/12/2011, no valor de R\$ 85.289,70, para a execução de serviços de arrecadação de tributos municipais”. Colocado em discussão, usou da tribuna o Vereador: 2.7.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 007/12-SO foi REJEITADO por cinco (5) votos contrários dos Vereadores MIGUEL CANIZARES JUNIOR, NILSON CARLOS ITELVINO, MAURO GOLDIN, ALMIRA RIBAS GARMS e RAFAEL DE CASTRO; tendo recebido três (3) votos favoráveis dos Vereadores EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, PAULO ROBERTO PEREIRA e JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Despacho: Arquive-se o Requerimento. **2.8) REQUERIMENTO Nº 008/12-SO**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, cópia do contrato nº 136/11, firmado com a Caixa Econômica Federal em 29/12/2011, no valor de R\$ 3.390.080,13, referente ao parcelamento do fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS) da prefeitura municipal e serviço autônomo de água e esgoto (SAAE)”. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 2.8.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO e 2.8.2) MAURO GOLDIN. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 008/12-SO foi APROVADO por oito (8) votos. Para declaração de voto, conforme dispõe o art. 254 do Regimento Interno, usou da tribuna o Vereador Edivaldo Vieira da Rocha. Despacho: Oficie-se. Na sequência, dirigindo-se à Mesa Principal, a Vereadora Almira Ribas Garms solicitou ao Senhor Presidente que conste na Ata da Sessão que há uma pessoa no Plenário que vem se manifestando desrespeitosamente com relação a alguns Vereadores. Pediu também a Vereadora que, com base no previsto no Regimento Interno, Art. 26, Inciso IX, itens 3 e 6, bem como, alínea 'd', tal cidadão seja convidado a se retirar do Plenário caso insista no citado comportamento. A solicitação foi deferida pela Presidência. **B) MATÉRIAS DESTA SESSÃO ORDINÁRIA QUE FICARAM PARA APRECIAÇÃO NA PRÓXIMA SESSÃO**

DEVIDO AO TÉRMINO DO TEMPO DO EXPEDIENTE - 1) REQUERIMENTOS: **1.1) REQUERIMENTO Nº 009/12-SO**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, cópia do contrato nº 105/10 - CC-097/10, firmado com a empresa 'Construtora Costa & Costa Paraguaçu Paulista Ltda.', e demais termos aditivos, incluindo o de nº 125/11, referente à prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses”. **1.2) REQUERIMENTO Nº 010/12-SO**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, cópia do contrato nº 130/10-TP-008/10, firmado com a empresa 'Siqueira Comércio e Construções Ltda.', e do termo aditivo nº 117/11-A, referente à prorrogação da vigência do contrato por mais 6 meses”. **1.3) REQUERIMENTO Nº 011/12-SO**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, cópia do contrato nº 113/08-CC-093/08, firmado com a empresa 'Antônio Barbosa Perugini Construtora' e de todos os termos aditivos, incluindo o de nº 120/11-A, referente à prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses”. **1.4) REQUERIMENTO Nº 012/12-SO**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, cópia do contrato nº 134/09-TP-004/09, firmado com a empresa 'Construtora Costa & Costa Paraguaçu Paulista Ltda.', e de todos os termos aditivos, incluindo o de nº 119/11-a, referente à prorrogação da vigência do contrato por mais 6 meses”. **1.5) REQUERIMENTO Nº 013/12-SO**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informar os motivos de não ter ocorrido o repasse de R\$ 1.600,00 para a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme/Jardim das Oliveiras, conforme previsto na Lei nº 2.737/2010”. **1.6) REQUERIMENTO Nº 014/12-SO**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, cópia do balancete da receita e despesa referente à Expo-Paraguaçu, conforme específica”. **1.7) REQUERIMENTO Nº 015/12-SO**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações referentes às inscrições realizadas no ano de 2008 para aquisição de casas próprias, conforme específica”. **1.8) REQUERIMENTO Nº 016/12-SO**, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações quanto ao início das obras para construção das casas populares”. **1.9) REQUERIMENTO Nº 017/12-SO**, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações quanto à emenda de R\$ 100.000,00, destinada para a reforma e ampliação do PLIMEC”. **1.10) REQUERIMENTO Nº 018/12-SO**, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações quanto a cobrança da taxa de iluminação pública, conforme específica”. **1.11) REQUERIMENTO Nº 019/12-SO**, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações quanto à ampliação da Guarda Municipal, bem como a quantidade de guardas em atividade”. **1.12) REQUERIMENTO Nº 020/12-SO**, de autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, o detalhamento das despesas da saúde denominadas 'outros serviços de terceiro atribuídos a pessoa física e pessoa jurídica', referente ao exercício de 2011, totalizando R\$ 7.724.286,74”. **1.13) REQUERIMENTO Nº 021/12-**

SO, de autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, o detalhamento das despesas da saúde denominada 'diárias civis', referente ao exercício 2011, totalizando R\$ 186.170,44*”. **2) MOÇÃO: 2.1) MOÇÃO DE APOIO Nº 001/12**, de autoria do Vereador MIGUEL CANIZARES JUNIOR, que “*Manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 6.826, de 2010, do Poder Executivo, que 'Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências'*”. Dando continuidade a Sessão, às 21h30min, passou-se para a Palavra Franca aos Senhores Vereadores em tema livre. Manifestado o desejo de fazer uso da palavra, o Senhor Presidente comunicou que cada orador terá o tempo de 5 minutos e 35 segundos para usar da palavra. Na sequência, usaram da tribuna os Vereadores: 1) MIGUEL CANIZARES JUNIOR, 2) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, 3) PAULO ROBERTO PEREIRA, 4) FERNANDO RODRIGO GARMS, 5) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, 6) ALMIRA RIBAS GARMS e 7) RAFAEL DE CASTRO. Registre-se que o Vereador NILSON CARLOS ITELVINO se inscreveu para usar da tribuna, porém, dispensou o uso da palavra. Após o uso da Palavra Franca em Tema Livre pelo Vereador Edivaldo Vieira da Rocha, o Vereador Miguel Canizares Junior requereu verbalmente à Presidência que constasse na Ata da Sessão que o Vereador Edivaldo citou seu nome dizendo que ele havia se acovardado ao deixar de receber um documento encaminhado pela Câmara. Esgotado o tempo destinado ao uso da Palavra Franca em Tema Livre, o Senhor Presidente, Vereador Fernando Rodrigo Garms, suspendeu a Sessão para o intervalo regimental. Pela ordem, o Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA formulou requerimento verbal à Presidência, solicitando a dispensa do intervalo regimental. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se para a parte da Ordem do Dia, efetuando-se nova verificação de presença. Houve a apresentação do REQUERIMENTO nº 022/12-SO, de autoria da Mesa Diretora, requerendo **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação, na presente Sessão Ordinária, do Projeto de Lei nº 011/12, de sua autoria. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Requerimento nº 022/12-SO foi APROVADO por sete (7) votos favoráveis, tendo recebido um (1) voto contrário do Vereador Miguel Canizares Junior. Aprovado o Requerimento, a mencionada matéria foi incluída na pauta da Ordem do Dia da presente Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Rafael de Castro para Relator Especial do Projeto de Lei nº 011/12, suspendendo a Sessão por 30 (trinta) minutos, nos termos regimentais, para elaboração do parecer. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Ato contínuo, o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura da matéria, uma vez que todos tinham em mãos a cópia do projeto. Colocada em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, em regime de Urgência Especial, como segue: **1) PROJETO DE LEI Nº 011/12**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos vereadores e das remunerações dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal no exercício*

de 2012, e da prorrogação da concessão do abono aos servidores públicos municipais com a alteração da lei nº 2.773, de 18/05/2011". Inicialmente, o Senhor Secretário fez a leitura do Parecer Favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Rafael de Castro, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão, usando da tribuna os Vereadores: 1.1) ALMIRA RIBAS GARMS, 1.2) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, aparteado pela Vereadora Almira Ribas Garms; e 1.3) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, aparteado pelo Vereador João Rio Zampronio Villarino. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 011/12 foi APROVADO por sete (7) votos favoráveis, tendo recebido um (1) voto contrário da Vereadora Almira Ribas Garms. Para declaração de voto, conforme dispõe o art. 254 do Regimento Interno, usaram da tribuna os Vereadores: Almira Ribas Garms, Miguel Canizares Junior, Paulo Roberto Pereira, Edivaldo Vieira da Rocha e João Rio Zampronio Villarino. Despacho: À promulgação da Presidência da Câmara, nos termos do preceituado pelo caput do art. 48, concomitante com o inciso IV, do art. 51, ambos da Constituição Federal. Prosseguindo a Sessão, passou-se para a apreciação da pauta organizada da Ordem do Dia, a qual, conforme Ofício nº 0019-2012-OD, de 03/02/2012, estava formada pelas seguintes matérias: I – Matéria em discussão e votação únicas: **1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/11**, de autoria da Mesa Diretora; II – Matérias em 2º turno de discussão e votação: **2) PROJETO DE LEI Nº 001/12**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal; e **3) PROJETO DE LEI Nº 002/12**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal. Ato contínuo, o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das matérias, uma vez que todos tinham em mãos as cópias dos projetos. Colocada em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: **1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/11**, de autoria da MESA DIRETORA, que “*Dispõe sobre o Estágio Probatório dos integrantes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá providências correlatas*”. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Projeto de Resolução nº 005/11 foi APROVADO por oito (8) votos. Despacho: À promulgação da Presidência da Câmara. **2) PROJETO DE LEI Nº 001/12**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre adequações dos anexos da Lei Municipal nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), nos termos das emendas aditivas à Lei Municipal nº 2.805/2011 (Lei Orçamentária Anual 2012)*”. Colocado em 2º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 001/12 foi APROVADO em 2º turno por oito (8) votos. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **3) PROJETO DE LEI Nº 002/12**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre adequações dos anexos da Lei Municipal nº. 2778/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (LDO 2012), nos termos das emendas aditivas à Lei Municipal nº 2.805/2011 (Lei Orçamentária Anual 2012)*”. Colocado em 2º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de

votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 002/12 foi APROVADO em 2º turno por oito (8) votos. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. Encerrada a apreciação da pauta da Ordem do Dia, passou-se para a parte de Explicação Pessoal, de que trata o parágrafo 3º, do artigo 175, do Regimento Interno. Manifestado o desejo de fazer uso da palavra, o Senhor Presidente comunicou que os oradores terão o tempo de 10 minutos cada um para usar da palavra. Em seguida, usaram da tribuna os Vereadores: 1) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, 2) PAULO ROBERTO PEREIRA e 3) ALMIRA RIBAS GARMS. Registre-se que, assim que finalizada a consulta sobre os oradores interessados em usar da tribuna em Explicação Pessoal, os Vereadores Nilson Carlos Itelvino, Mauro Goldin, Rafael de Castro e Miguel Canizares Junior solicitaram verbalmente licença ao Presidente e retiraram-se do Plenário. Finalizando, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fernando Rodrigo Garms, agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, dando por encerrada esta Sessão às 23h45min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos que dispõe o § 3º, do Art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, “As mídias ópticas contendo os arquivos digitais relativos às Sessões Plenárias serão devidamente identificadas e numeradas, e são consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”. Mídia nº 003/12 (DVD).

FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vice-Presidente

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
1º Secretário

PAULO ROBERTO PEREIRA
2º Secretário

REGISTRADA na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

LEONARDO VOLCEAN CARRENO
Secretário Geral Interino